



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1318 / 2019

Às Comissões, em 30/04/2019

ASSUNTO: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR OS QUESTIONAMENTOS E REIVINDICAÇÕES APRESENTADOS PELOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA E ADJACÊNCIAS.

Quórum:

Maioria Simples

Maioria Absoluta

Maioria Qualificada

Anotações: _____

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>30 / 04 / 19</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1318 / 2019



INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR OS QUESTIONAMENTOS E REIVINDICAÇÕES APRESENTADOS PELOS MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA E ADJACÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 03 (três) Vereadores, com a finalidade de estudar os questionamentos e reivindicações apresentados pelos moradores do bairro Ipiranga e adjacências.

Art. 2º A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa estudar os questionamentos e reivindicações apresentados pelos moradores do bairro Ipiranga e adjacências.

A referida proposição tem o objetivo de instituir uma comissão especial de vereadores para estudar os problemas trazidos pelos moradores desta região.

Deste modo, torna-se necessário que a Comissão Especial atue de forma empenhada para que possa ser levantado eventuais demandas, além dos que já foram trazidos pelos moradores que residem neste bairro.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Odair Quincote
2º SECRETÁRIO